



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Resolução CREF11/MS nº 179/2017

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

CONSIDERANDO a exoneração do funcionário Rafael Casal Cândia.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os integrantes da Comissão de Licitação do CREF11/MS, que será composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) funcionários e 03 (três) conselheiros, conforme relação abaixo:

I-	Joacyr Lima de Oliveira Júnior	Conselheiro.
II-	Domingos Sávio da Costa	Conselheiro.
III-	Rodrigo Barbosa de Miranda	Conselheiro
IV-	Rodrigo Sá Pereira	membro funcionário.
V-	Lorena Stefania Puhl Rodrigues	membro funcionário.
VI-	Leda Márcia Cardoso	membro funcionário.

§1º - A designação de Presidente e membro suplente ficará definida na primeira reunião da comissão.

§2º - A comissão deliberará com a composição mínima de 03 (três) membros.

Art.2º - A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº 8.666/93.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

Presidente CREF11/MS

DOU Nº 19, pág.82, Seção 2, de 26/01/2017

